



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

PORTARIA DE Nº. 012 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **FERNANDO PEREIRA**—
Chefe do Setor de Contabilidade, período aquisitivo 01/11/2013 à 01/11/2014 e período de gozo de férias 06/04/2015 à 25/04/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de abril de 2015.




ADILSON REGGIANI

Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 01/04/2015



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo